



## COMUNICADO AO MERCADO

A Altere Securitizadora S/A, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.423/0001-50 (“Altere”), comunica aos Titulares do CRI (“Certificados de Recebíveis Imobiliários”), detentores da 15ª série da 2ª emissão do CRI da Altere (“Emissora”), que será realizado a primeira amortização extraordinária na data de 15 de julho de 2019, o equivalente a aproximadamente 3,030303% do saldo devedor nominal unitário e juros referente ao CRI supracitada, conforme estabelecido no item 6.1 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 15ª série da 2ª emissão do CRI da Emissão.

Desta forma, seguem os dados para amortização extraordinária:

**15ª série da 2ª emissão**

**Código B3 : 17J0083884**

**Pagamento de Juros: R\$523,4494010**

**Amortização de Principal: R\$7.575,75000**

**Total Amortizado: R\$8.099,2069010**

**PU Resíduo: R\$98.484,935549**

O pagamento do Valor da Amortização será realizado nos termos do item 6 do termo de Securitização, seguindo os procedimentos adotados pela B3 S.A -Brasil Bolsa Balcão.

  
**ALTERE SECURITIZADORA S/A**  
Altere Securitizadora S/A  
Armando M. Gallo Neto  
Altere Securitizadora S/A  
Felipe Wallace Simonsen